



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9501, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Delegação de Competências nº 3258, de 03/05/2022, da Magnífica Reitora, e considerando o teor do processo nº 23072.257562/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a Função Gratificada código FG-5 da UORG 002578 FAR-SECR COL POSGRAD CIENCIAS ALIMENTOS para a UORG 002279 FAR-FARMACIA UNIVERSITARIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.

PROFª MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Leonor Goncalves, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 18/09/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4568343** e o código CRC **EA1236CA**.